

IPS Instituto
Politécnico de Setúbal
**Escola Superior de
Educação**

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

2015-2016

25/06/2015

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), enquanto instituição de ensino superior, tem a missão de contribuir para o desenvolvimento da sociedade e para a valorização dos recursos humanos.

De acordo com o Decreto – Lei 79/2014 de 14 de maio a habilitação para a docência é adquirida num curso de 2º ciclo de estudos – mestrado. De acordo com o estipulado sobre as habilitações para a docência, o acesso a este mestrado obriga a uma formação de base – licenciatura em Educação Básica.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico compreende o seguinte conjunto de objetivos:

- Proporcionar conhecimento dos conteúdos científicos e didáticos relevantes em estreita articulação com a prática pedagógica para o processo de ensino-aprendizagem na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo do Ensino Básico, incluindo as suas inter-relações internas e interdisciplinares.
- Contribuir para o desenvolvimento de práticas educativas no âmbito da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico.
- Contribuir para o desenvolvimento de competências de investigação e reflexão, sobre as práticas pedagógicas, quer pessoais quer da comunidade de práticas profissionais.
- Proporcionar a apropriação de conhecimentos e a compreensão alargada dos saberes que integram, nomeadamente os provenientes das “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar”, o Programa e as Metas Curriculares para o 1º ciclo do Ensino Básico, incluindo as grandes finalidades e objetivos na sua articulação vertical e horizontal.
- Garantir conhecimentos fundamentais sobre a escola e as funções docentes e a ética profissional.

3. DESTINATÁRIOS

Todos os que desejam a obtenção de habilitação profissional para a docência Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e que cumpram as Regras de Admissão do ponto 11 deste edital.

4. COORDENAÇÃO DE CURSO

Professor Jorge Pinto, Departamento Ciências Sociais e Pedagogia ESE/IPS.

jorge.pinto@ese.ips.pt

Professora Ana Cristina Sequeira, Departamento Ciências da Comunicação e da Linguagem ESE/IPS.

ana.sequeira@ese.ips.pt

5. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O Mestrado é lecionado em regime diurno. Em cada semestre existirá uma época de avaliação por exame e existirá também uma época de avaliação de recurso.

O Mestrado decorrerá de setembro de 2015 a Julho de 2017.

A duração do Mestrado é de 4 semestres e corresponde a 120 créditos ECTS.

6. PLANO DE ESTUDOS

1º ano

Unidades Curriculares	ECTS
Artes e Motricidade na Educação da Criança	5
Ciências Sociais e Naturais	5
Didática de Educação de Infância I	10
Didática de Educação de Infância II	10
Dimensões Socio-Históricas da Educação	5
Estágio I	10
Estágio II	6
Fundamentos da Ação Pedagógica	5
Língua e Literatura Portuguesas	5
Tópicos de Matemática Discreta	5

2º ano

Unidades Curriculares	Créditos
As TIC na Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	4
Didática da Língua e Literatura Portuguesas no 1º ciclo	5
Didática da Matemática no 1º ciclo	5
Didática das Expressões	5
Didática de Estudo do Meio	5
Educação Intercultural e Diferenciação Pedagógica (opção)	3
Estágio III	12
Estágio IV	12
Necessidades Educativas Especiais (opção)	3
Seminário de Investigação sobre Práticas Pedagógicas	9

7. VAGAS E CONTINGENTES

O número de vagas é de 30 estudantes.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento do curso será de 20, podendo o Presidente do IPS autorizar a título excecional, sob proposta da Diretora da ESE, o funcionamento com um número inferior de inscrições.

8. PROPINA

Propinas: 990 € por ano.

No caso de Estudantes Internacional a propina tem um valor de 2475 € por ano.

O valor da propina deverá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações mensais, a primeira das quais no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS. No ato de matrícula deverão ser pagos os emolumentos respetivos.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.

9. CANDIDATURAS

As candidaturas são efetuadas exclusivamente online em www.es.e.ips.pt

O pagamento é exclusivamente efetuado por referência multibanco que será enviado ao candidato por email.

10. NORMAS DE CANDIDATURA

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Ficha curricular devidamente preenchida (exceto para licenciados em Educação Básica da ESE/IPS);
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Cópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respetivos planos de estudo cumpridos (exceto para licenciados em Educação Básica da ESE/IPS);
- Comprovativo da realização e aprovação numa prova de Língua Portuguesa (exceto para provas realizadas na ESE/IPS);
- Uma fotografia tipo passe, a cores, em formato digital JPEG, de 140x200 px.

11. REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, aqueles que satisfaçam cumulativamente as condições seguintes:

1. Serem titulares da Licenciatura em Educação Básica;
2. Aqueles que detenham o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. O cumprimento deste requisito exige a aprovação numa prova, realizada para o efeito nos dois anos antecedentes à data da candidatura, numa instituição de Ensino Superior.

12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

Calendário de Candidaturas: De 1 de julho a 23 de julho de 2015.

Afixação da Lista dos Candidatos Admitidos: 28 de julho de 2015.

Período de Reclamações: De 29 a 30 de julho de 2015.

Afixação dos Resultados das Reclamações: 31 de julho de 2015.

Inscrição e Matrícula: De 3 a 14 de agosto de 2015.

Início do Curso: 16 de setembro de 2015.

Caso não venham a ser preenchidas todas as vagas será aberta uma 2.^a fase de candidaturas.

13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

1. Todos os candidatos com a Licenciatura em Educação Básica da ESE/IPS e que satisfaçam as regras sobre admissão definidas neste edital no ponto 11 têm acesso assegurado num dos mestrados em educação ou ensino ministrados pela ESE/IPS;
2. Sem prejuízo do estabelecido no ponto anterior, os candidatos serão seriados, de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Média final obtida na Licenciatura em Educação Básica;
 - b. Em caso de igualdade de circunstâncias, a seriação será feita mediante a média ponderada obtida nas Unidades Curriculares da componente de formação: Iniciação à Prática Pedagógica.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será submetida a aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS - Divisão Académica

telefone: 265 709 468

email: divisao.academica@ips.pt

ESE

telefone: 265 710 860

email: secretariado.direcao@ese.ips.pt

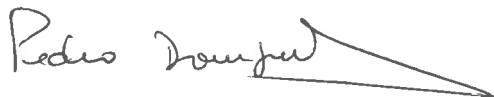
Coordenadores do curso

email: jorge.pinto@ese.ips.pt

email: ana.sequeira@ese.ips.pt

25 de junho de 2015

O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Domingos', with a long horizontal stroke extending to the right.

(Professor Doutor Pedro Domingos)